PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.147 de 10 de Janeiro de 1.973.

" Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar, nos têrmos da Lei nº 891 de 26/10/72, e dá outras providências".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribui - ções legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Ficam suplementados na importância de Cr$ 250,00 / (duzentos e cinquenta cruzeiros), nos têrmos do / Artigo 4º Item II da Lei nº 891 de 26/10/72, as / seguintes dotações do orçamento analítico vigente:
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
3.1.5.0.02- Despesas de Exercícios anteriores
01- Pessoal Civil.....Cr$ 250,00 /

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utiliza - dos os recursos provenientes da anulação parcial / da seguinte dotação do orçamento vigente:
SERVIÇOS URBANOS
Água e Esgotos
3.1.3.0.91- Serviços de Terceiros
02- Luz e Fôrça.....Cr$ 250,00 /

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 10 de Janeiro de 1.973- (hum mil novecentos e setenta e treis).-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no / lugar de costume.-

Santos

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária